

ANEXO XIII – DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.330/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Secretaria/Órgão interessado(a)(s): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)

Servidor responsável pela coleta de preços: Matheus Felipe Vilas Bôas

Telefone:
2106-8072

E-mail Servidor responsável: id129708@jaraguadosul.sc.gov.br

Data da finalização da pesquisa de preços:
14/09/2026

Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) cartões de proximidade personalizados, com tecnologia RFID, do tipo Mifare 1K, destinados à utilização no sistema de gestão e operação financeira no modelo cashless/híbrido da Schützenfest 2026, devendo ser integralmente compatíveis com o sistema utilizado no evento, para ativação, recarga, armazenamento de créditos e registro das transações realizadas durante a festividade.

COTAÇÕES EFETUADAS

Lote	Item	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÕES (Descrição)	Cotação 01 Fonte	Cotação 02 Fonte	Cotação 03 Fonte	Cotação 04 Fonte	Cotação 05 Fonte	Cotação 06 Fonte	Cotação 07 Fonte	Cotação 08 Fonte	Média Unitária	TOTAL POR ITEM
	1	40.000,00	UN	CARTÃO DE PROXIMIDADE Cartão de proximidade personalizado, com tecnologia RFID, tipo Mifare 1K, frequência de operação de 13,56 MHz, confeccionado em PVC, com dimensões aproximadas de 54 mm x 86 mm e espessura aproximada de 0,80 mm, compatível com o sistema de gestão financeira cashless/híbrido utilizado na Schützenfest 2026.	1,87 IV	2,30 IV	2,90 IV	1,98 IV	1,80 IV	- -	- -	- -	R\$ 2,1700	R\$ 86.800,0000
TOTAL													R\$ 86.800,00	
TOTAL													R\$ 86.800,00	

Para atender aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a pesquisa de preços foi realizada considerando no mínimo três valores para o cálculo da média, desconsiderando os valores substancialmente superiores ou inexequíveis em relação aos preços praticados no mercado. Desta forma esses valores que foram desconsiderados devem ser lançados com um “*” na frente e sinalizado de vermelho para destacar.

Essa metodologia visa assegurar o uso responsável dos recursos públicos, garantindo que o Município obtenha o melhor custo-benefício.

Fontes de Pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 19.330/2025 e a Lei Federal 14.133/2021:

FONTE DA COTAÇÃO

I	Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/).
II	Painel de Preços (http://paineldeprescos.planejamento.gov.br).
III	Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br) à data da pesquisa de preços.
IV	Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.
V	Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 6 meses - das empresas, devendo tal diligência ser considerada como uma opção no caso de impossibilidade de aferir cotação com base nos itens anteriores.

HISTÓRICO DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM 01: Cotação no Sistema Banco de Preços.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para contratações públicas, foi realizada a pesquisa obrigatória conforme legislação vigente. Durante a análise dos itens que contaram com mais de três orçamentos, identificaram-se propostas com valores substancialmente superiores ou inexequíveis em relação aos preços praticados no mercado. Dessa forma, em respeito ao princípio da economicidade previsto no art. 5º, inciso IV, optou-se por desconsiderar tais propostas, priorizando aquelas que apresentaram equilíbrio entre custo e benefício, conforme determina a legislação vigente. Data da finalização da pesquisa de preços: **14/09/2026**.

Assim, declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência disposto neste documento se deu observando o disposto no Decreto Municipal nº 19.330/2025 e a Lei Federal 14.133/2021



Assinado digitalmente

MATHEUS FELIPE VILAS BOAS - CPF ***.514.859-**

Em 06/10/2026 às 10:20:02

Jaraguá do Sul, 14 de setembro de 2026.

Matheus Felipe Vilas Boas
Chefe de Compras